Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N°_____, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes **a realização de cursos preparatório para os produtores que desejam utilizar a Hidroponia.**

JUSTIFICATIVA

A Hidroponia é uma técnica de produção agrícola na qual se cultiva sem a presença do solo onde os elementos nutritivos são fornecidos numa solução líquida, a horta hidropônica é de fácil manejo e de rápida produtividade, ou seja, um pé de alface para ser produzido em uma horta convencional demora cerca de 90 dias para poder ser colhido, já nesse outro sistema o tempo de colheita é de 45 dias. Outras vantagens são que os produtos cultivados são saudáveis já que são irrigados com água potável, os produtos são livres de agrotóxicos, são apropriados para ocupar os pequenos espaços e de baixo custo.

Portanto devido ser uma forma relativamente nova de cultivo em nosso município e por conta desses inúmeros benefícios ofertados, acredito ser de grande valia dar essa oportunidade de formação aos nossos pequenos produtores afins de fomentarem a prática, tendo assim uma alternativa de aumento na sua renda familiar.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSD